Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 3.445 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições da Lei nº 3.585, de 18-10-84, resolve nomear a Sra. MARGARIDA MARIA GESUALDI CARDILLO, para exercer o cargo, em comissão, de Assessora de Relações Públicas, com os vencimentos estabelecidos em lei. ºº PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 1º DE JANEIRO DE 1986.

ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

ºº
ºº